



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 337/2020/GAB/ADM/SAÚDE.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o contido na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, que promulga o texto revisado do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que regulamentou e operacionalizou o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.230/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, em fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), editado pela Secretaria de Estado de Saúde do Paraná;

CONSIDERANDO o Plano Estadual da Saúde da Secretaria de Estado de Saúde 2020/2023;

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO também o Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal que regem a matéria;



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CONSIDERANDO ainda que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão de adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos e agravos à saúde pública;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para executar as atividades de fiscalização, autuação e conscientização previstas no Decreto Municipal nº 98/2020, Decreto Municipal nº 109/2020, Decreto Municipal nº 143/2020, com alterações posteriores, e demais normativas de âmbito municipal, estadual e federal aplicáveis, os seguintes servidores públicos para atuar em horários diferenciados de trabalho e atendimento, sem prejuízo das funções e atribuições atualmente exercidas:

I – responsáveis pela fiscalização, autuação e conscientização:

- a) Nara Lucia Bonasina Scabeni;
- b) Suelen Angelica Battistuz;
- c) Vanessa Verona;
- d) Cristiane Adrieli Salomão;
- e) Grazielle Matte Dossena;
- f) Clevis Trindade da Silva;
- g) Onerio Cambuzzi Filho.

II – para exercer as atribuições de motorista:

- a) Rafael Guarienti;
- b) Simão dos Santos;
- c) Pedro Reinaldo de Oliveira;
- d) Marcus Evandro Esperotto Dalmutt.

Art. 2º As escalas de trabalho e de repouso semanal remunerado ficam definidas nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º Conceder-se-á intervalo intrajornada de 1h (uma hora), para repouso e/ou alimentação.

Art. 4º Fica autorizada, excepcionalmente, a realização e o pagamento de horas extraordinárias aos servidores públicos designados nesta Portaria, desde que ocorra a extrapolação da jornada regular de trabalho a serviço da administração.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Parágrafo único. O *caput* deste artigo não se aplica aos servidores públicos comissionados ou que possuam funções gratificadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho (PR), 30 de abril de 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito Municipal

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO I – ESCALA DE TRABALHO

ESCALA DE TRABALHO		Horário: 07:00 às 16:00		Horário: 13:00 às 22:00	
		FISCAL	MOTORISTA	FISCAL	MOTORISTA
01/05/2020	Sexta-feira	Grazziele M. Dossena	Simão dos Santos	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt
02/05/2020	Sábado	Nara L. B. Scabeni	Rafael Guarienti	Onério Cambuzzi Filho	Pedro R de Oliveira
03/05/2020	Domingo	Suelen A. Battistuz	Marcus E. S. Dalmutt	Cristiane A. Salomão	Simão dos Santos
04/05/2020	Segunda-feira	Clevis T. da Silva	Pedro R de Oliveira	Vanessa Verona	Rafael Guarienti
05/05/2020	Terça-feira	Suelen A. Battistuz	Simão dos Santos	Cristiane A. Salomão	Marcus E. S. Dalmutt
06/05/2020	Quarta-feira	Nara L. B. Scabeni	Rafael Guarienti	Onério Cambuzzi Filho	Pedro R de Oliveira
07/05/2020	Quinta-feira	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos
08/05/2020	Sexta-feira	Vanessa Verona	Pedro R de Oliveira	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti
09/05/2020	Sábado	Grazziele M. Dossena	Simão dos Santos	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt
10/05/2020	Domingo	Clevis T. da Silva	Rafael Guarienti	Nara L. B. Scabeni	Pedro R de Oliveira
11/05/2020	Segunda-feira	Cristiane A. Salomão	Marcus E. S. Dalmutt	Nara L. B. Scabeni	Simão dos Santos
12/05/2020	Terça-feira	Onério Cambuzzi Filho	Pedro R de Oliveira	Grazziele M. Dossena	Rafael Guarienti
13/05/2020	Quarta-feira	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt
14/05/2020	Quinta-feira	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti	Cristiane A. Salomão	Pedro R de Oliveira
15/05/2020	Sexta-feira	Nara L. B. Scabeni	Marcus E. S. Dalmutt	Onério Cambuzzi Filho	Simão dos Santos
16/05/2020	Sábado	Suelen A. Battistuz	Pedro R de Oliveira	Cristiane A. Salomão	Rafael Guarienti
17/05/2020	Domingo	Onério Cambuzzi Filho	Simão dos Santos	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt
18/05/2020	Segunda-feira	Grazziele M. Dossena	Rafael Guarienti	Clevis T. da Silva	Pedro R de Oliveira
19/05/2020	Terça-feira	Vanessa Verona	Marcus E. S. Dalmutt	Suelen A. Battistuz	Simão dos Santos
20/05/2020	Quarta-feira	Cristiane A. Salomão	Pedro R de Oliveira	Nara L. B. Scabeni	Rafael Guarienti
21/05/2020	Quinta-feira	Onério Cambuzzi Filho	Simão dos Santos	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt
22/05/2020	Sexta-feira	Clevis T. da Silva	Rafael Guarienti	Vanessa Verona	Pedro R de Oliveira
23/05/2020	Sábado	Clevis T. da Silva	Marcus E. S. Dalmutt	Nara L. B. Scabeni	Simão dos Santos
24/05/2020	Domingo	Vanessa Verona	Pedro R de Oliveira	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti
25/05/2020	Segunda-feira	Suelen A. Battistuz	Simão dos Santos	Cristiane A. Salomão	Marcus E. S. Dalmutt
26/05/2020	Terça-feira	Nara L. B. Scabeni	Rafael Guarienti	Onério Cambuzzi Filho	Pedro R de Oliveira
27/05/2020	Quarta-feira	Grazziele M. Dossena	Marcus E. S. Dalmutt	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos
28/05/2020	Quinta-feira	Vanessa Verona	Pedro R de Oliveira	Suelen A. Battistuz	Rafael Guarienti
29/05/2020	Sexta-feira	Cristiane A. Salomão	Simão dos Santos	Nara L. B. Scabeni	Marcus E. S. Dalmutt
30/05/2020	Sábado	Onério Cambuzzi Filho	Rafael Guarienti	Grazziele M. Dossena	Pedro R de Oliveira
31/05/2020	Domingo	Cristiane A. Salomão	Marcus E. S. Dalmutt	Clevis T. da Silva	Simão dos Santos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ANEXO II – ESCALA DE REPOUSO SEMANAL REMUNERADO

ESCALA DE DESCANSO	
04/05/2020 Segunda-feira	05/05/2020 Terça-feira
Grazziele M. Dossena	Vanessa Verona
Onério Cambruzzi Filho	Rafael Guarienti
Suelen A. Battistuz	Pedro R de Oliveira
Cristiane A. Salomão	
Nara L. B. Scabeni	

11/05/2020 Segunda-feira	12/05/2020 Terça-feira
Grazziele M. Dossena	Nara L. B. Scabeni
Clevis T. da Silva	
Vanessa Verona	

18/05/2020 Segunda-feira	19/05/2020 Terça-feira
Suelen A. Battistuz	Grazziele M. Dossena
Cristiane A. Salomão	
Onério Cambruzzi Filho	

25/05/2020 Segunda-feira	26/05/2020 Terça-feira
Clevis T. da Silva	Suelen A. Battistuz
Nara L. B. Scabeni	
Vanessa Verona	